

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1642

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo		2
Decretos		2
	Contratos	
Chamame	nto Público	2
Contratos		2
Aviso de C	Contratação Direta	3
	ões	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80 Avenida Evaristo Vaz, 1190 Telefone: (16) 3251-9422 Site: www.guariba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03 Avenida Marcelo Ragazzi, 491 Telefone: (16) 3251-1131 Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1642

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.839 - DE 27 DE AGOSTO DE 2.025

ALTERA O ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 4.749, DE 26 DE
FEVEREIRO DE 2025, PARA
INCLUIR NOVAS SERVIDORAS
COMO MEMBROS DA
COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS
CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO
COM ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos II, IX e XXX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. O artigo 1º do Decreto nº 4.749, de 26 de fevereiro de 2025, que trata da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, passa a vigorar acrescido das alíneas "g" e "h", no item 1.2 - Membros:

- g) Adriele Rodrigues Ribeiro Batista; e,
- h) Karen Cristina Rocha de Oliveira

Artigo 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n^{ϱ} 4.749, de 26 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 1 de setembro de 2.025.

Guariba, 27 de agosto de 2.025.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, e afixada no local de costume, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei Municipal n° 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e §2°, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Chamamento Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº

002/2025

Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XXX, do artigo 73, c/c artigo 94, da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, convocação e chamamento à participação de interessados no Credenciamento de: Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de serralheiro, bem como, a manutenção em peças metálicas, calhas, rufos e telhas, conforme as necessidades do Município de Guariba/SP, com o objetivo de realizar manutenção, preventiva e reparativa, conforme demandas das Secretarias Municipais, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto municipal nº 4.785, de 8 de maio de 2025; bem como pelas condições estabelecidas no Edital.

Os interessados deverão se inscrever a partir do dia 23/09/2025, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, mediante protocolo dos documentos de habilitação, relacionados no item 6 do Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, situada à Avenida Evaristo Vaz, nº 1.190, centro, Guariba/SP. A documentação poderá ser encaminhada por via digital, através do endereço eletrônico: comissaolicita@guariba.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, situada Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada no site: www.guariba.sp.gov.br.

Guariba, 27 de agosto de 2025. Francisco Dias Mançano Júnior Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 059/2025 - Processo de Licitação nº 164/2025; Modalidade: Inexigibilidade nº 011/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: US AGROBOY LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada, para a realização de uma apresentação artística da dupla "Us Agroboy e banda", no show de aniversário da cidade de Guariba, a ser realizado no dia 11 de setembro (quinta-feira) de 2025, no Centro de Lazer José Deodato, s/n; conforme Calendário de Programação dos Festejos e Atividades Culturais de 2025, previsto pelo Departamento de Cultura e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Guariba, de acordo com especificações do Termo de Referência; Valor: R\$ 150.000,00; Validade: 90 dias; Data de Assinatura: 28/07/2025.

Guariba, 27 de agosto de 2025. Francisco Dias Mançano Júnior Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1642

Página 3 de 4

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para aquisição de cortes bovinos, suínos e aves para atendimento as unidades escolares no atendimento ao Programa Nacional de Alimentação (PNAE), sendo: 1.752 kg carne moída de bovino (músculo), no valor de R\$ 33.112,80 e 800 kg carne moída de bovino (patinho), no valor de R\$ 17.520,00, em favor da empresa P.G.L. **ALIMENTOS LTDA EPP - CNPJ nº 32.080.999/0001-12**; 1.883 kg cubos de cortes bovino (patinho), no valor de R\$ 54.588,17, em favor da empresa CAMPOS OLIVEIRA & GUIRALDI LTDA EPP - CNPJ nº 05.424.954/0001-45; 2.610 kg iscas/ tiras de cortes de ave (peito sem osso e sem pele), no valor de R\$ 43.848,00 e 1.732 kg cubos de cortes suíno (pernil), no valor de R\$ 33.427,60, em favor da empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA -CNPJ nº 58.302.506/0001-35 e 800 kg coxinha da asa (cortes de frango), no valor de R\$ 8.712,00, em favor da empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA - CNPJ nº 07.612.306/0001-48, totalizando R\$ 191.208,57, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.

Guariba, 27 de agosto de 2025. Francisco Dias Mançano Júnior Prefeito Municipal

Prorrogações

TERMO DE PRORROGAÇÃO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 277/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de parafusos, porcas, arruelas e diversos para subsetor automotivo, para realizar a execução da manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotor e implementos agrícolas da frota municipal. Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 398/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 07/08/2025 a 06/08/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a continuidade do fornecimento de parafusos, porcas, arruelas e diversos para subsetor automotivo, para realizar a execução da manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotor e implementos agrícolas da frota municipal, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e item 3.1 da ata de registro de preços. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 05/08/2025.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 450/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 306/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 134/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDÚSTRIA DE IMPORTAÇÃOE EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de cafés, chás e açúcar, para atendimento das secretarias e departamentos municipais. Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 450/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 27/08/2025 a 26/08/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a continuidade do fornecimento de cafés, chás e açúcar, para atendimento das secretarias e departamentos municipais, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e item 3.1 da ata de registro de preços. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 25/08/2025.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 306/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 134/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: CAFÉ COLISEU LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de cafés, chás e acúcar, para atendimento das secretarias e departamentos municipais. Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 451/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 27/08/2025 a 26/08/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a continuidade do fornecimento de cafés, chás e açúcar, para atendimento das secretarias e departamentos municipais, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e item 3.1 da ata de registro de preços. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 25/08/2025.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 306/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 134/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de cafés, chás e açúcar, para atendimento das secretarias e departamentos municipais. Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 452/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 27/08/2025 a 26/08/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem



MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1642

Página 4 de 4

como para assegurar a continuidade do fornecimento de cafés, chás e açúcar, para atendimento das secretarias e departamentos municipais, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e item 3.1 da ata de registro de preços. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 25/08/2025.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 453/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 306/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 134/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: J. C. BICCIO PADARIA EIRELI. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de cafés, chás e açúcar, para atendimento das secretarias e departamentos municipais. Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 453/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 27/08/2025 a 26/08/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a continuidade do fornecimento de cafés, chás e açúcar, para atendimento das secretarias e departamentos municipais, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e item 3.1 da ata de registro de preços. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 25/08/2025.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 454/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 306/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 134/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de cafés, chás e açúcar, para atendimento das secretarias e departamentos municipais. Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 454/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 27/08/2025 a 26/08/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a continuidade do fornecimento de cafés, chás e açúcar, para atendimento das secretarias e departamentos municipais, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e item 3.1 da ata de registro de preços. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 25/08/2025.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 306/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 134/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA ME. Objeto:

Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de cafés, chás e açúcar, para atendimento das secretarias e departamentos municipais. Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 455/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 27/08/2025 a 26/08/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a continuidade do fornecimento de cafés, chás e açúcar, para atendimento das secretarias e departamentos municipais, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e item 3.1 da ata de registro de preços. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 25/08/2025.

Guariba, 27 agosto de 2025. Francisco Dias Mançano Júnior Prefeito Municipal